

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço tauchefia@yahoo.com.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em localidade diversa para a qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Processo: 23072.270796/2023-12

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE CONTRATO

N.º 140/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Janaina Soraia de Sá Machado. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 694/2024. Vigência: 16/10/2024 a 28/02/2025. Data da assinatura: 16/10/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.254409/2024-81.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 135/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Angélica Maria Cupertino Lopes Marinho. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1201/2024. Vigência: 04/01/2024 a 11/11/2024. Data da assinatura: 10/10/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.244466/2024-52.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 137/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LETÍCIA PEREIRA PINTO. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1337/2024. Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2025. Data da assinatura: 17/10/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.258748/2024-37.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 2240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, na Lei 12.990/2014, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa MGI n.º 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 2.458, de 24 de outubro de 2023, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para candidatos negros	-
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Estética e Filosofia da Arte
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado na área de Filosofia
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Doutor em filosofia com competências nas áreas de estética moderna e contemporânea
Inscrição por correio eletrônico	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital E-mail para inscrição: concurso-prof-adjunto@fafich.ufmg.br Horário: Das 00h00 do primeiro dia de inscrição até às 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)
Contato	Telefone: (31) 3409-5025 Endereço Eletrônico: filosofiaufmgdepartamento@gmail.com Horário de Funcionamento: Segunda-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h / terça-feira das 9h às 12h / quarta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h / quinta-feira das 9h às 12h e sexta-feira das 9h às 12h
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissao/gru/gir/girremissao.gru.seam?codigo=StApUMMZm
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.fafich.ufmg.br/administrativo/secretaria-geral/concursos-publicos-para-a-carreira-de-magisterio-superior-fafich/
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Julgamento de Títulos e Apresentação de Seminário
Escopo do Seminário	O tema do seminário deverá versar sobre as áreas de Estética e Filosofia da Arte Moderna e/ou Contemporânea. O conteúdo apresentado deve ter nível de pós-graduação
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### PRÓ-REITORIA ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.056717/2019-86 - Termo Aditivo nº 00001/2024 ao Termo de Colaboração nº 897482/2020. Participes: Concedente (Administração Pública): 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, Unidade Gestora: 153294, Gestão: 15229. Proponente (Organização da Sociedade Civil): FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL - FUMP, CNPJ 17.220.583/0001-69. Prorrogação de vigência para 31/10/2025 bem como acréscimo de valor de R\$ 1.337.132,44. Valor Total: R\$ 4.542.056,86, Vigência: 09/03/2020 a 31/10/2025. Nome e cargos dos signatários: Concedente: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, - Reitora da UFMG, Proponente: TERESA CRISTINA DA SILVA KURIMOTO, Presidenta da FUMP. Data de Assinatura: 15/10/2024.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação do Edital Regular de Seleção 2025

A Coordenação do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção, publicado dia 18/09/2024 no Diário Oficial da União, em seu item 3.9.

JANDIRA MACIEL DA SILVA  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

#### EDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação do Edital Suplementar de Seleção 2025 - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência  
A Coordenação do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção, publicado dia 18/09/2024 no Diário Oficial da União, em seu item 3.16.

JANDIRA MACIEL DA SILVA  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

